



Universidade Federal Fluminense – UFF

PLANO DE CONTINGÊNCIA LOCAL EEIMVR

BERNARDO DE SÁ COSTA – Comissão de adequação

Por que?

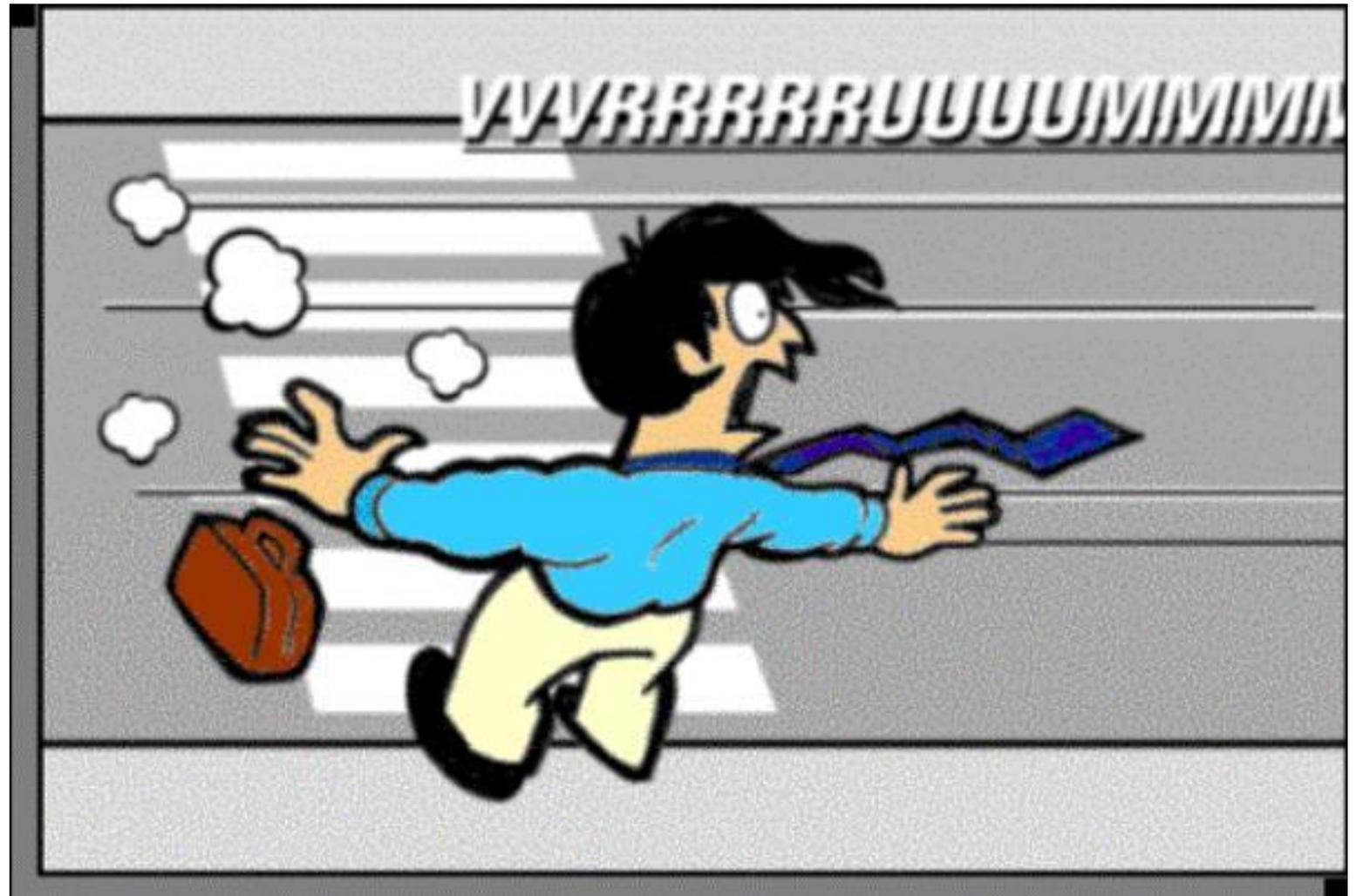
**Para transmitir e uniformizar
conceitos, conhecimentos,
aptidões e mudanças de
atitudes.**

OBJETIVOS

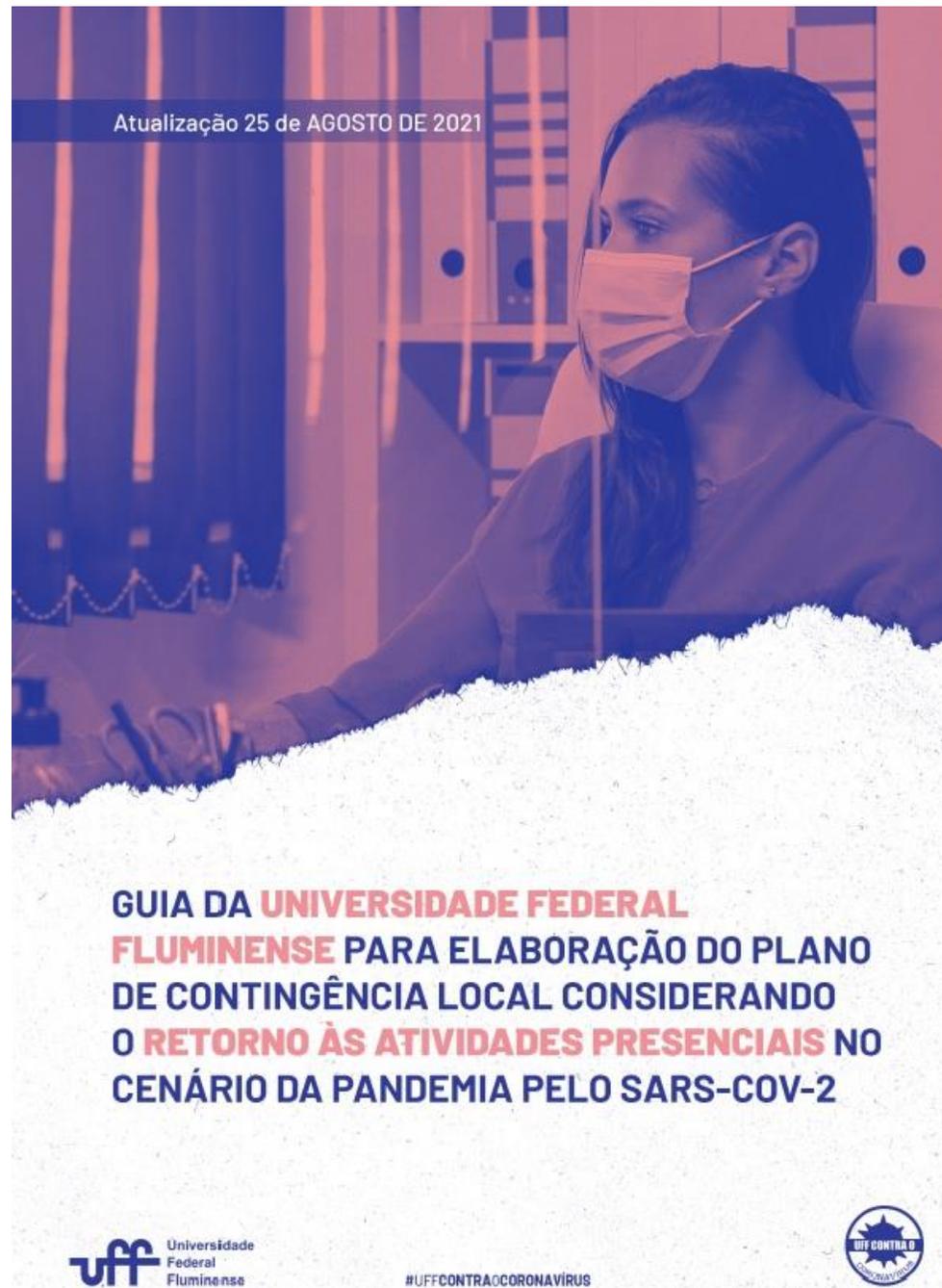
- **Apresentar os requisitos mínimos do plano local para retorno às atividades presenciais** administrativas e de ensino considerando atual cenário da pandemia pelo SARS-CoV-2.
- **Tornar o ambiente institucional mais seguro** no retorno das atividades presenciais.

RISCO

RISCO = PROBABILIDADE



REFERÊNCIA



SARS-COV-2

- O primeiro coronavírus foi descrito em 1937.
- Os coronavírus pertencem à família *Coronaviridae*.
- São classificados em quatro gêneros:
 - *Alphacoronavirus* - infectam mamíferos;
 - ***Betacoronavirus*** - infectam mamíferos;
 - *Gammacoronavirus* - infectam espécies aviárias;
 - *Deltacoronavirus* - infectam ambas as espécies de mamíferos e aves.



CONTEÚDO

1. Introdução	4
2. Objetivos desta atualização do plano de contingência	5
3. Retorno gradual e mais seguro das atividades presenciais na UFF	6
4. Orientações gerais	7
4.1. Comportamentos e atitudes em geral	8
4.2 Comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense.	8
4.3. Especificidade de equipamentos de proteção e insumos individuais para a prevenção da aquisição da COVID19	11
4.4. Estrutura física de ambientes de ensino coletivos	12
4.5 Orientação para os casos de pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus dentro da comunidade da UFF	13
4.6. Estágio atual da vacinação contra a COVID-19	15
5. Estratégias complementares para o retorno às atividades presenciais	17
5.1 Publicidade, comunicação e divulgação	17
6. Gestão de pessoas	18
7. Planejamento e administração	18
8. Colaboradores de serviços terceirizados	18
9. Plano de contingência internacional da UFF	19
10. Unidades administrativas e acadêmicas/ensino	20
11. Considerações finais	20

O PLANO

- a) Objetivos.
- b) **Mapeamento dos locais** por onde circulam e permanecem os funcionários da UFF.
- c) **Previsão de alertas e informes** visando a prevenção da COVID-19.
- d) Estabelecimento de **rotina de higienização** de ambientes de uso coletivo.
- e) **Comportamentos individuais e coletivos seguros.**
- f) **Sinalização** de distanciamento mínimo em ambientes coletivos.
- g) **Estratégia de vigilância de casos suspeitos**, confirmados e contactantes, aderente às orientações do GT-Covid19-UFF.
- h) Previsão de **possibilidade de interrupção de atividades** presenciais em casos de surto.

IMPORTANTE

O uso de máscaras durante todo o tempo de permanência nas instalações da UFF ainda é necessário e se aplica a todos os ambientes.

COMPORTAMENTO INDIVIDUAL

1

Lavar as mãos correta e frequentemente com água e sabão. (Anexo 1). Não sendo possível a higienização das mãos, utilizar álcool a 70%

2

Evitar tocar o rosto, nariz ou coçar os olhos em ambientes coletivos sem higienizar previamente a mão.

3

Utilizar obrigatoriamente máscaras faciais não hospitalares durante todo o tempo de permanência em dependências da UFF.

4

Não manipular máscaras pela parte externa.

5

Não fazer cumprimentos por meio de abraços, apertos de mãos ou beijos.

6

Utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros.

7

Não comparecer à UFF com sintomas gripais. Em caso de afastamento por suspeita da COVID-19 comunicar à chefia/unidade/setor/coordenação de curso/representante de turma sobre o estado de saúde. Permanecer no domicílio na situação de contactante íntimo com caso suspeito/confirmado da COVID-19.

8

Seguir regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de eventuais tosse e espirros. Usar a junção interna do braço e antebraço.

9

Não compartilhar objetos de uso pessoal tais como: telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos e talheres, toalhas e escovas de dente.

10

Higienizar objetos ou equipamentos de uso pessoal ou uso frequente no trabalho tais como: canetas, lápis, teclado, mouse, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros.

COMPORTAMENTO COLETIVO

1

Afixar informes sobre a prevenção da COVID-19 nos locais de grande circulação de pessoas

2

Manter o ambiente bem arejado, com as janelas e portas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, realizar a limpeza dos filtros semanalmente

3

Providenciar insumos em quantidade suficiente para higienização de mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel, conforme a realidade e recursos financeiros disponíveis locais

4

Buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho/estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1,5 m entre os colegas de trabalho e o público atendido.

5

Mapear locais e objetos no setor/unidade/órgão nos quais haja maior possibilidade de contatos com mãos possivelmente contaminadas pelo SARS-CoV 2 e estabelecer rotina de limpeza frequente de: corrimãos, maçanetas, puxadores de portas, mesas, torneiras de bebedouros, torneiras de banheiros, descargas de banheiros, interruptores de luz, tampas de lixeira que não tenham acionamento por pedal, paredes de grande circulação de pessoas, botões de elevadores, relógio de ponto eletrônico.

6

Utilizar saneantes comumente utilizados para limpeza de ambientes coletivos descritos no item acima, tais como hipoclorito de sódio a 0,1%, formulações alcoólicas a 70% ou outras de igual eficácia (ver Nota Técnica ANVISA 047/2020). Não há necessidade de uso de saneantes de uso hospitalar em ambientes coletivos ou sabões antibacterianos para higienização de mãos.

7

Não utilizar saneantes e produtos de limpeza fora do uso de suas especificações, evitando diluições incorretas dos produtos e/ou misturas incorretas.

8

Estabelecer controle/limite de acesso para dependências da UFF, evitando circulação de pessoas não relacionadas à comunidade acadêmica

9

Promover o distanciamento social com um mínimo de 1,5m, não permanecendo em locais ou veículos fechados, ou com aglomerações de pessoas, sem que isso seja absolutamente necessário.

10

Caso possível, estabelecer protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela COVID-19, incluindo verificação diária de temperatura corporal na chegada ao trabalho/aula/setor e pesquisa de sinais e sintomas gripais (tosse, coriza, espirros).

1

Lavar as mãos correta e frequentemente com água e sabão. (Anexo 1). Não sendo possível a higienização das mãos, utilizar álcool a 70%

COMPORTAMENTO INDIVIDUAL

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



Molhe as mãos com água



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos



Ensaboe as palmas das mãos friccionando-as entre si



Esfregue a palma da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa



Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa



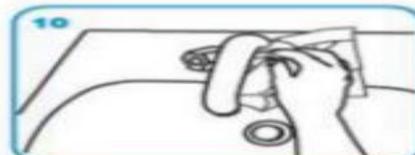
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa



Enxague bem as mãos com água



Seque as mãos com papel toalha descartável



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha



Agora, suas mãos estão seguras

COMPORTAMENTOS INDIVIDUAIS

2

Evitar tocar o rosto, nariz ou coçar os olhos em ambientes coletivos sem higienizar previamente a mão.

3

Utilizar obrigatoriamente máscaras faciais não hospitalares durante todo o tempo de permanência em dependências da UFF.

4

Não manipular máscaras pela parte externa.

5

Não fazer cumprimentos por meio de abraços, apertos de mãos ou beijos.

COMPORTAMENTO INDIVIDUAL

6

Utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros.

7

Não comparecer à UFF com sintomas gripais. Em caso de afastamento por suspeita da COVID-19 comunicar à chefia/unidade/setor/coordenação de curso/representante de turma sobre o estado de saúde. Permanecer no domicílio na situação de contactante íntimo com caso suspeito/confirmado da COVID-19.

COMPORTAMENTO INDIVIDUAL

8

Seguir regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de eventuais tosse e espirros. Usar a junção interna do braço e antebraço.

9

Não compartilhar objetos de uso pessoal tais como: telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos e talheres, toalhas e escovas de dente.

10

Higienizar objetos ou equipamentos de uso pessoal ou uso frequente no trabalho tais como: canetas, lápis, teclado, mouse, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros.

COMPORTAMENTO COLETIVO

1

Afixar informes sobre a prevenção da COVID-19 nos locais de grande circulação de pessoas

2

Manter o ambiente bem arejado, com as janelas e portas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, realizar a limpeza dos filtros semanalmente

3

Providenciar insumos em quantidade suficiente para higienização de mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel, conforme a realidade e recursos financeiros disponíveis locais

4

Buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho/estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1,5 m entre os colegas de trabalho e o público atendido.

COMPORTAMENTO COLETIVO

5

Mapear locais e objetos no setor/unidade/órgão nos quais haja maior possibilidade de contatos com mãos possivelmente contaminadas pelo SARS-CoV 2 e estabelecer rotina de limpeza frequente de: corrimãos, maçanetas, puxadores de portas, mesas, torneiras de bebedouros, torneiras de banheiros, descargas de banheiros, interruptores de luz, tampas de lixeira que não tenham acionamento por pedal, paredes de grande circulação de pessoas, botões de elevadores, relógio de ponto eletrônico.

6

Utilizar saneantes comumente utilizados para limpeza de ambientes coletivos descritos no item acima, tais como hipoclorito de sódio a 0,1%, formulações alcoólicas a 70% ou outras de igual eficácia (ver Nota Técnica ANVISA 047/2020). Não há necessidade de uso de saneantes de uso hospitalar em ambientes coletivos ou sabões antibacterianos para higienização de mãos.

7

Não utilizar saneantes e produtos de limpeza fora do uso de suas especificações, evitando diluições incorretas dos produtos e/ou misturas incorretas.

COMPORTAMENTO COLETIVO

8

Estabelecer controle/limite de acesso para dependências da UFF, evitando circulação de pessoas não relacionadas à comunidade acadêmica

9

Promover o distanciamento social com um mínimo de 1,5m, não permanecendo em locais ou veículos fechados, ou com aglomerações de pessoas, sem que isso seja absolutamente necessário.

10

Caso possível, estabelecer protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela COVID-19, incluindo verificação diária de temperatura corporal na chegada ao trabalho/aula/setor e pesquisa de sinais e sintomas gripais (tosse, coriza, espirros).

LABORATÓRIOS

- **Indicar visualmente a limitação máxima de pessoas nos ambientes;**
- alterar, quando necessário, a disposição dos bancos, para garantir o distanciamento mínimo de 1 m (um metro);
- remover os bancos que não serão utilizados, ou alternar os bancos, demarcando os lugares que devem ficar vazios;
- manter o ambiente bem arejado, com as janelas e portas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar-condicionado, quando possível;
- sinalizar a obrigatoriedade de uso de EPIs no interior dos laboratórios;
- disponibilizar borrifadores ou frascos de álcool 70% e papel toalha para limpeza das bancadas e equipamentos pelo usuário antes e após uso;
- solicitar a limpeza dos laboratórios a cada troca de turma, se possível, e em caso de derramamento de substâncias no ambiente, que ele seja esvaziado e limpo imediatamente;
- solicitar o agendamento de horário por parte dos alunos para acesso aos laboratórios de estudo, para que haja controle do trânsito de pessoas no local.

ORIENTAÇÕES

FLUXOGRAMA CENARIO 1 - Funcionário/aluno com suspeita ou confirmação da COVID-19



**Caso confirmado = RT-PCR ou Teste de antígeno positivo

*** Mesma turma = alunos que assistam disciplinas comuns. No caso de turmas mistas, de diferentes cursos, aplicar a interrupção às disciplinas comuns ministradas 72h antes da identificação do caso

ORIENTAÇÕES

FLUXOGRAMA CENARIO 2- Funcionário/aluno com relato de contato próximo* com caso de COVID-19

Definição de contato próximo = Esteve a menos de 1 metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, ambos sem máscara facial ou utilizando-a de forma incorreta **OU** Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado **OU** É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme preconizado, ou com EPIs danificados **OU** Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

Para efeito de avaliação de contato próximo, devem ser considerados também os ambientes laborais ou eventos sociais.



VACINAÇÃO

A vacinação contra a COVID-19 é medida de saúde pública e que deve ser fortemente encorajada e estimulada em todos os funcionários e alunos da UFF para que recebam e completem o esquema, de acordo com o imunizante disponível.

FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIOS

Art. 1º. Somente atividades de pesquisa essenciais e urgentes devem ser realizadas de modo presencial.

§ 1º - Os projetos presenciais devem ser desenvolvidos preferencialmente quando considerados como atividades essenciais para o desenvolvimento das pesquisas envolvendo teses e dissertações de alunos de pós-graduação, projetos de pós-doutorandos, ou relacionados ao enfrentamento da pandemia ou outras especificidades técnicas.

§ 2º - Fica vetada a participação de discentes de graduação, em projetos de pesquisa, até retorno presencial das atividades pela UFF de forma programada, com exceção de trabalhos de final de curso regulamentado e projetos especiais com empresas, autorizados pela respectiva Coordenação de Curso de Graduação e informado à chefia imediata.

FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIOS

Art. 1º Ficam autorizadas as atividades acadêmico-científicas relacionadas aos cursos de pós-graduação e pesquisa que necessitam ser realizadas no formato presencial.

§ 1º Os projetos presenciais devem ser desenvolvidos preferencialmente quando considerados como atividades essenciais para o desenvolvimento das pesquisas envolvendo teses e dissertações de alunos de pós-graduação, projetos de pós-doutorandos, ou relacionados ao enfrentamento da pandemia ou outras especificidades técnicas.

§ 2º Fica facultada a participação de discentes de graduação em projetos de pesquisa, em projetos especiais com empresas, em trabalhos de conclusão de curso envolvendo laboratórios de pesquisa e atuantes nos projetos PIBIC, PIBITI e PIBINOVA, IC e IT da FAPERJ, ITI do CNPq, sejam bolsistas ou voluntários devidamente registrados na PROPPi, em atividades no formato presencial, de forma planejada e segura, observando-se as diretrizes previstas na Resolução CEPEX 197/2020 e CEPEX 02/2021.

Art. 4º A decisão de realizar atividades de pesquisa presencial em laboratórios deverá ser uma decisão individual e voluntária e realizada de forma consciente quanto aos riscos existentes.

§ 1º Todos os pesquisadores e discentes que vierem a frequentar laboratórios pesquisa deverão apresentar o Termo de Responsabilidade (em anexo) preenchido e assinado à Chefia de Departamento e à Direção de Unidade a qual o laboratório está vinculado.

§ 2º Os termos de responsabilidades dos discentes deverão vir acompanhados da anuência dos respectivos orientadores.

Art. 5º A Atividade de pesquisa a ser desenvolvida no laboratório não poderá exigir a presença de servidor técnico – administrativo da Universidade, senão de forma voluntária e espontânea, o que exigirá também a assinatura do Termo de Responsabilidade mencionado no Art. 4a.

Art. 6º Pesquisadores e discentes pertencentes aos grupos de risco, a saber: gestantes, lactantes, pessoas com filhos ou dependentes em idade escolar, que dividam a mesma habitação com pessoas idosas, pessoas com sessenta anos ou mais, com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves não deverão exercer atividades presenciais durante a vigência da Pandemia.

Dúvidas?

OBRIGADO